



Publicado em 04/07/2024 - 08:39

INSS: Novo Sistema de Benefícios vai mudar sua Aposentadoria. Saiba Como Aumentar Seus Ganhos!

Com a recente aprovação da Reforma da Previdência em novembro de 2019, o panorama para a aposentadoria no Brasil sofreu modificações profundas, afetando milhões de trabalhadores. Entender essas mudanças é fundamental para quem deseja se aposentar nas próximas décadas. Este artigo traz um esclarecimento sobre o sistema de pontos reformulado e outras regras cruciais que você precisa conhecer para se preparar adequadamente para este novo cenário.

Dentre as alterações mais significativas está o novo sistema de pontos, que combina idade e tempo de contribuição de maneira estratégica. Este ajuste foi projetado para facilitar a transição dos trabalhadores para as novas diretrizes impostas pela reforma, garantindo uma certa flexibilidade durante este período de adaptação.

O que é o Sistema de Pontos na Previdência?

A base deste sistema é a soma do tempo de contribuição do trabalhador ao INSS com sua idade. Para conseguir se aposentar, é necessário atingir uma pontuação mínima que, por sua vez, aumenta progressivamente. Em 2021, as pontuações necessárias para se aposentar eram de 88 para mulheres e 98 para homens. Já para 2022, subiram para 89 pontos e 99 pontos, respectivamente. A meta final estabelecida para 2033 é de 100 pontos para mulheres e 105 para homens.

Como as Regras Mudaram com a Reforma?

Anteriormente, alcançando a pontuação necessária, o segurado poderia se aposentar com 100% do salário de benefício, que era calculado sobre as 80% maiores contribuições desde julho de 1994, sem a incidência do fator previdenciário. Após a reforma, isso mudou. Agora, o cálculo para determinar o valor do benefício considera a média simples de todas as contribuições do trabalhador, o que geralmente implica em uma quantia menor do que a calculada pelo método anterior.

O que mais mudou além do sistema de pontos?

Tempo de Contribuição e Idade Mínima: Com a reforma, definiu-se um tempo mínimo de contribuição de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres, com uma idade mínima que vai crescendo progressivamente até 2031, quando será de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.

Aposentadoria por idade: Para mulheres, a regra mudou para uma exigência de idade mínima de 62 anos até 2023, com ao menos 15 anos de contribuição. Para homens, manteve-se a idade de 65 anos com os mesmos 15 anos de contribuição.

Pedágio de 50% e 100%: Estas são modalidades especiais que permitem aos trabalhadores que estavam perto de se aposentar quando as mudanças entraram em vigor, cumprir um “pedágio” adicional correspondente a 50% ou 100% do tempo que faltava para a aposentadoria.

O planejamento da aposentadoria tornou-se mais crítico com essas mudanças. Segundo João Badari, advogado especializado em Direito Previdenciário, avaliar as circunstâncias e decidir o momento certo para se aposentar pode fazer grande diferença no benefício recebido. Para quem já havia cumprido os requisitos antes da reforma mas ainda não solicitou a aposentadoria, existe o direito adquirido.

Além disso, é essencial utilizar recursos como o Meu INSS, um portal online e aplicativo móvel que permite acessar mais de 90 serviços do INSS. Essa ferramenta é crucial para facilitar o acompanhamento das suas contribuições e entender melhor como as novas regras podem afetar o seu plano de aposentadoria.

<https://diariooficialnoticias.com.br/inssnovo-sistema-de-beneficios-vai-mudar-sua-aposentadoria-saiba-como-aumentar-seus-ganhos/>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário Oficial Notícias